



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

### **P O R T A R I A N º 2.036/2016**

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência nº 014/2016 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência sob nº 014/2016 - PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso, de 01 (um) espaço, denominado Box 16-B, com área de 211,22m<sup>2</sup>, existente no barracão do extinto IBC – Instituto Brasileiro do Café, localizado na Av. José Germano Neto Júnior, nº 3052, neste município, para implantação de empresas industriais que ali pretenderem explorar a atividade de fabricação de vestuário hospitalar, camisaria, alfaiataria, acessórios e assemelhados sobre medida.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 10 de outubro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração